Id:13B5ADC0C7B854C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA Um jeito novo de trabalhar

PORTARIA Nº 288/2023 **Paulistana/PI, 19 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal n 013/2011, de 01 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAM CARVALHO CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº **518.596.885-00**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e realize os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 19 de janeiro de 2023.

JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304 Assinado de forma digital por JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304 Dados: 2023.01.20 13:43:38 -03'00'

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:0471B194C2CA54C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA Um jeito novo de trabalhar

PORTARIA Nº 289/2023 **Paulistana/PI, 19 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal n 013/2011, de 01 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAX PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **003.045.093-05**, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e realize os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 19 de janeiro de 2023.

JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304 Assinado de forma digital por JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304 Dados: 2023.01.20 13:43:55 -03'00'

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:0471B194C2CA4E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA Um jeito novo de trabalhar

PORTARIA Nº 290/2023 **Paulistana/PI, 20 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal nº 013/2011, de 01 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **GABRIELLA VIEIRA DE SOUSA**, CPF n.º 981.472.263-49, para exercer o Cargo de Comissionado de **Coordenação de Saúde Bucal**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e realize os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:0B620CEE967C4873

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 – CENTRO
CEP: 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 009/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO DISPENSA Nº DISP 001/2023**, Processo Administrativo nº 003/2023/CPL/CGPI/PI, que tem como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PESSOAL E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DA DEMANDA PARA O SISTEMA SAGRES FOLHA DO TCE-PI A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO DISPENSA Nº DISP 001/2023**, firmado com o prestador de serviços **GLAUBER LUZ MOURA,** inscrito no **CPF sob nº 018.975.123-17.**

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro,** inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE